

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	18. OUT. 1974
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

IMPORTANTE COMUNICADO DO P. S.

«Criadas condições únicas de uma via original portuguesa para o socialismo»

Reunido nos dias 12 e 13 de Outubro, o Conselho Directivo do P. S., apreciou a situação política do País, em consequência dos acontecimentos ocorridos desde o 28 de Setembro.

Tornando públicas as suas conclusões que «o carácter progressista do M. F. A. criou em Portugal condições únicas para o desenvolvimento de uma via portuguesa original para a democracia e o socialismo».

DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES

Depois de salientar que tal via passa pelo aprofundamento do programa do M. F. A. orientado para a defesa dos interesses concretos das classes trabalhadoras, o comunicado agora divulgado afirma que «abdicou dessa linha, quer por irrealismo esquerdizante, quer por hesitação nas decisões relativas à correlação de forças hoje existente em Portugal, seria perder uma ocasião única na história da Europa».

O Partido Socialista reafirma, em seguida, que a consolidação da democracia passa pela adopção de uma política de reformas consequentes que dêem cumprimento ao carácter antimonopolista e sugere que «a utilização exclusiva ou predominante dos meios de intervenção típicos das economias capitalistas desenvolvidas não pode resolver uma situação que se radica num estado estrutural, a não ser pelo uso sistemático de uma repressão violenta sobre os trabalhadores.

Daqui a necessidade de pôr em execução a curto prazo, um programa de emergência que permita combater a crise, compensando as medidas necessariamente impopulares de austeridade, com a aplicação efectiva de uma estratégia antimopolista. Se assim não for, a ultrapassagem da crise será suportada pelos trabalhadores e pelas classes médias, em reforço do poder e dos privilégios dos grandes grupos monopolistas e do capital estrangeiro».

E o comunicado prossegue: «Tal programa deverá revestir a forma de um plano anunciado publicamente como tal, definindo uma política fortemente intervencionista do sector público na realização de investimentos produtivos e de alcance social, no «controlo» da banca e dos outros mecanismos de captação da poupança e dos sectores estratégicos do desenvolvimento, na reestruturação dos circuitos comerciais, na reforma agrária e finalmente, na política de rendimentos».

Salientando, a seguir, os perigos que o País corre se tal programa não for cumprido, «o P. S. adverte o povo português que se não trata de uma política fácil. E entretanto, a única viável na defesa dos trabalhadores mas que exigirá de todos os portugueses disciplina, sacrifícios, e muito trabalho».

MEDIDAS IMEDIATAS

Neste sentido o P. S. propõe o seguinte conjunto de medidas imediatas:

a) Lançamento de um vasto programa de investimentos públicos, sobretudo na habitação e obras públicas, em sectores de maior interesse social. E objectivo essencial deste programa, a criação acelerada de empregos e a dinamização de diversos sectores da economia com ele interligados.

b) Reorganização dos meios de captação e canalização da poupança, evitando o entesouramento e permitindo a sua orientação para investimentos produtivos.

Reorganização e especialização dos institutos de crédito do Estado ou a ele ligados e «controlo» efectivo da banca privada com nomeação de interventores quando o interesse da economia nacional o exigir.

Simultaneamente, deverá ser lançado um grande empréstimo de reconstrução nacional, com condições atractivas, permitindo a mobilização das pequenas poupanças para o programa de investimentos públicos e limitando, assim, a pressão sobre a procura de bens de consumo.

c) Definição das linhas mestras do desenvolvimento industrial, com a intervenção directa do Estado nos sectores reconhecidos com carácter básico.

d) Intensificação da política de apoio às pequenas e médias empresas e lançamento de programas integrados de reconversão dos sectores produtivos.

e) Criação simultânea de parques industriais em várias zonas do País, assegurando o equilíbrio do mercado de emprego e a descentralização regional.

f) Intervenção decidida nos circuitos comerciais, pelo fomento do movimento cooperativo e pela criação de empresas públicas de comercialização (por grosso) única forma de conciliar a contenção dos preços no consumidor com os necessários aumentos à produção, sobretudo no sector agrícola. Criação de uma empresa pública de comércio externo (importação e exportação) que o moralize e permita, além do mais, o escoamento nas melhores condições possíveis dos sectores afectados por graves crises de vendas.

g) Reforço do esquema de «controlo» dos preços, fazendo participar os trabalhadores e o público no combate sistemático à especulação.

h) Lançamento de uma primeira fase de reforma agrária, através da expropriação das grandes sociedades anónimas latifundiárias e dos latifúndios improdutivo ou localizados nos grandes perímetros de rega construídos por meio de investimentos públicos.

A situação criada à pequena e média agricultura pelo aumento dos factores de produção a que recorre — adubos, rações, pesticidas, etc. — impõe uma revisão dos preços dos produtos agrícolas, que tenha em conta as suas características específicas.

Sem prejuízo das intervenções de índole estrutural, nomeadamente através do fomento do cooperativismo, há

que definir uma política de protecção à média e pequena empresas agrícolas que permita fazer face no imediato à situação extremamente precária em que se encontram.

i) Redefinição da política de rendimentos com a criação de mecanismos automáticos de reajustamento dos salários em função do aumento do custo de vida. Lançamento de uma segunda fase da reforma fiscal, combatendo, sobretudo, as possibilidades de fraude e evasão. Rápido incremento da capacidade de actuação através dos esquemas de segurança social.

j) Revisão da lei da greve, compatibilizando-a com a situação actual dos conflitos do trabalho e definição de uma política de defesa do trabalhador em relação aos despedimentos sem justa causa e à possibilidade de desencadear falências ou encerramentos.

ESTRUTURAS SINDICAIS FORTES

Segundo o P. S., os trabalhadores terão um papel essencial na aplicação destas medidas e a sua luta «terá de ser suportada por estruturas sindicais fortes». O sindicalismo deverá assentar em três pressupostos fundamentais: Independência, Representatividade e Unidade.

Quanto à política institucional, o Conselho Directivo do P. S. considera inadequada a importação de figurinos políticos estranhos, pretendendo que a estratégia antimonopolista se concretize num quadro democrático e pluralista na perspectiva de um processo de transição para o socialismo.

Referindo-se ao papel do M. F. A. e dos Partidos, o comunicado prossegue:

«A aliança entre o M. F. A. e os partidos políticos, verdadeira síntese entre a autoridade e a liberdade, a direcção e a participação, a disciplina e o pluralismo, é o grande contributo do Portugal de hoje para a história dos povos em luta pela sua emancipação».

Passando a analisar a política de informação, afirma-se:

«Uma política de informação objectiva e não sectária sem agressividade ideológica e que respeite genuínos sentimentos religiosos do povo é fundamental à tranquilidade do País. Através dos meios de comunicação de massas — nomeadamente a T.V. e a E.N. o povo deseja ouvir uma linguagem simples, clara e serena que o habilite a tomar consciência, sem pressões partidárias, ostensivas ou veladas, dos reais problemas em que o País se debate».

UMA POLÍTICA INTERNACIONAL INDEPENDENTE

«Há que definir um caminho de progressiva desvinculação relativamente a blocos políticos e militares, que constituem um obstáculo à compreensão dos povos e à paz mundial, sem prejuízo do respeito pelos actuais compromissos internacionais nos termos do programa do M. F. A.», diz-se relativamente à política internacional para se referir, seguidamente, à recente abertura de Portugal ao Mercado Comum e ao Terceiro Mundo.

O comunicado do Conselho Directivo do P. S. conclui afirmando o problema da política de alianças, afirmando-se designadamente:

«O P. S. não abdica do papel histórico que lhe cabe na procura constante de uma via portuguesa de construção do socialismo, consciente de que fazer uma revolução na estrutura da sociedade não é repetir mecanicamente uma fraseologia revolucionarista destituída de conteúdo, nem refrear arbitrariamente as legítimas aspirações dos trabalhadores. O P. S. está firmemente empenhado em mobilizar as massas populares na defesa da democracia e assegurar as condições que garantem a construção em Portugal de uma verdadeira democracia socialista».